



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO



- 1 -

CONTRATO Nº 26/2019

Contrato de Prestação de Serviços , que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa DATALEGIS - ASSESSORIA PESQUISA E RECURSOS HUMANOS S/C LTDA 01.031.983/0001-96, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego de Jesus da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 9.957.250-7 e inscrito no CPF/IMF 068.390.199-00, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** DATALEGIS - ASSESSORIA PESQUISA E RECURSOS HUMANOS S/C LTDA, empresa privada, com sede RUA DOUTOR SÁTILAS DO AMARAL CAMARGO, 417 - CEP: 82620265 - BAIRRO: BACACHERI Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob nº 01.031.983/0001-96, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato **Inscrição de Vereadores em evento/curso com o tema Técnicas Legislativas - aspecto teórico e práticos**, conforme constantes no procedimento licitatório Processo inexigibilidade 10/ 2019 .

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	413	INSCRIÇÃO EM CURSO/FORUM/PAL ESTRA 100%	SERV	2,00	890,00	1.780,00
TOTAL							1.780,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de R\$ 1.780,00 Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo inexigibilidade 10/2019, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo inexigibilidade 10/2019, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO:** Este contrato tem vigência de 7 (sete) dias e prazo de execução de 3 (três) dias a contar da data da assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO:** Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

**CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO:** Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTARIOS:** A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 22/05/2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego de Jesus da Silva	DATALEGIS - ASSESSORIA PESQUISA E RECURSOS HUMANOS S/C LTDA 01.031.983/0001-96
Testemunhas:	
Nome: RG nº CPF nº	Nome: RG nº CPF nº
Visto do Jurídico:	

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: [www.carambei.pr.leg.br](http://www.carambei.pr.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO



- 1 -

### EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019

**Contrato nº:** 26/2019

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

**Contratada:** DATALEGIS - ASSESSORIA PESQUISA E RECURSOS HUMANOS S/C LTDA

**CNPJ:** 01.031.983/0001-96

**Modalidade:** Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93


**Objeto:** Inscrição de Vereadores em evento/curso com o tema Técnicas Legislativas - aspecto teórico e práticos.

**Valor:** R\$ 1.780,00 (Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais)

**Prazo de execução:** 3 dias

**Dotação:** 3.3.90.39.22.00

**Data:** 22/05/2019

  
**Diego de Jesus da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Carambeí**



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.33/2019

Interessada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI**  
Empresa Detentora do Registro:  
**CONCREALFA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI EPP**  
Protocolo: nº.101/2019  
Pregão Eletrônico: nº.20/2019  
Data Assinatura: 14/05/2019  
Vigência: 14/05/2020  
Valor: Conforme Abaixo

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	1	4537	TUBO - de concreto armado para rede pluvial classe PA-1 de 80 cm de diâmetro com junta macho e fêmea conforme NBR 8890	TUBOSUNICOS 80CM MF PA-1	UN	150	112,87	16.930,50
5	1	4537	TUBO - de concreto simples para rede pluvial classe PS-1 de 30 cm de diâmetro	TUBOSUNICOS 30CM MF PS-1	UN	100	16,70	1.670,00
6	1	4537	TUBO - de concreto simples para rede pluvial classe PS-1 de 60 cm de diâmetro	TUBOSUNICOS 60CM MF PS-1	UN	25	42,99	1.074,75

## ATOS DO LEGISLATIVO

### EXTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019

**Contrato nº:** 26/2019  
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI  
**Contratada:** DATALEGIS - ASSESSORIA PESQUISA E RECURSOS HUMANOS S/C LTDA  
**CNPJ:** 01.031.983/0001-96  
**Modalidade:** Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93  
**Objeto:** Inscrição de Vereadores em evento/curso com o tema Técnicas Legislativas - aspecto teórico e práticos.  
**Valor:** R\$ 1.780,00 (Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais)  
**Prazo de execução:** 3 dias  
**Dotação:** 3.3.90.39.22.00  
**Data:** 22/05/2019

Diego de Jesus da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

#### EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 11/2019

**Contrato nº:** 27/2019  
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI  
**Contratada:** UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 19.949.769/0001-89  
**Modalidade:** Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93  
**Objeto:** Inscrição de servidor em evento/curso com tema Ferramentas de trabalho da estrutura e organização do Poder Legislativo  
**Valor:** R\$ 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais)  
**Prazo de execução:** 3 dias  
**Dotação:** 3.3.90.39.22.00  
**Data:** 22/05/2019

Diego de Jesus da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913

Digitally signed by EMERSON JOSE TEIXEIRA (DN: cn=EMERSON JOSE TEIXEIRA, o=3658216913, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autorizado por AR FACIAP, Reason: I am the author of this document, Location, Date: 2019.05.24 17:00:21-03)

